ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025

Processo nº 65508.003861/2025-41

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro

FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS

Ata de Registro de Preços nº 90058/2025

A **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL/FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS, filial nº 1,** empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa, criada e constituída nos termos da Lei Nº 6.227, de 14/07/75, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº. 5.338 12/01/2005, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.444.232/0003-09, localizada à Avenida 15 de Março, s/nº, em Piquete/SP, CEP 12.620-000, neste ato representada por sua OD **ANGELO BRAIT JÚNIOR,** portador do RG Nº 28.815.623-5 E CPF Nº 002.753.207-07, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa:

- **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ 89.237.911/0289-08 e Inscrição Estadual nº 083.603.75-1, sediada à Rodovia Governador Mario Covas, 10600, Km 290, Galpão 03 Meltex, Serra do Anil, Cariacica/ES, CEP 93.950-000, neste ato representado por seu representante legal Sr. Vinicius da Silva inscrito no CPF 839.250.900-53 e RG 8099503578 com o telefone (51) 3564-8300 e e-mail licitacoes@htsolutions.com.br, que no final assina doravante denominada CONTRATADA.

De acordo com Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016, com aplicação subsidiária da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, Portaria nº 07, de 13 de abril de 2015, Instrução Normativa nº 03, de 24 de Junho de 2014, e demais legislação aplicável e em conformidade com as condições do Edital, têm entre si justo e contratado o que se segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. **O objeto desta Ata é o registro de preços da** PROMITENTE CONTRATADA, **para a aquisição de materiais permanentes de informática, desktop (estação de trabalho),** destinado a Fábrica Presidente Vargas, conforme especificações contidas no **Anexo III,** do Edital, na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão nº 90058/2025**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2. Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados da data homologação deste pregão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 11.462 de 2023.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços da FPV/IMBEL, Empresa Estatal Federal, Estadual, Distrital e Municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Empresa e anuência da empresa fornecedora beneficiária da ARP, desde que devidamente comprovada a vantajosidade e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 13.303, de 2016, Decreto n.º 14.133, de 2021 e no RLC, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

3.6. As empresas estatais que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar FPV/IMBEL para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 6.608.200,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão nº 90058/2025** reproduzidos na planilha abaixo:

FPV

GRUPO 01						
89.237.911/0289-08		**GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID. DE FORNECIMENTO**	**QUANTIDADE**	**CRITÉRIO DE VALOR**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
1	Desktop Tipo I Básico	Unid.	100	R$ 8.364,67	R$ 7.400,00	R$ 740.000,00
Marca/Fabricante: DELL; Modelo/Versão: Pro Micro QCM1250 + Monitor P2425H + acessórios						
2	Desktop Tipo II Padrão	Unid.	100	R$ 9.478,67	R$ 8.140,00	R$ 814.000,00

Marca/Fabricante: DELL; Modelo/Versão: Pro Micro QCM1250 + Monitor P2425H + acessórios	
Valor total por fornecedor:	R$ 1.554.000,00
Valor Global da ATA:	**R$ 1.554.000,00**

FMCE

GRUPO 01						
89.237.911/0289-08		**GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID. DE FORNECIMENTO**	**QUANTIDADE**	**CRITÉRIO DE VALOR**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
1	Desktop Tipo I Básico	Unid.	50	R$ 8.364,67	R$ 7.400,00	R$ 370.000,00
Marca/Fabricante: DELL; Modelo/Versão: Pro Micro QCM1250 + Monitor P2425H + acessórios						
2	Desktop Tipo II Padrão	Unid.	50	R$ 9.478,67	R$ 8.140,00	R$ 407.000,00
Marca/Fabricante: DELL; Modelo/Versão: Pro Micro QCM1250 + Monitor P2425H + acessórios						
Valor total por fornecedor:						R$ 777.000,00
Valor Global da ATA:						**R$ 777.000,00**

FI

89.237.911/0289-08		**GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID. DE FORNECIMENTO**	**QUANTIDADE**	**CRITÉRIO DE VALOR**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
2	Desktop Tipo II Padrão	Unid.	50	R$ 9.478,67	R$ 8.140,00	R$ 407.000,00
Marca/Fabricante: DELL; Modelo/Versão: Pro Micro QCM1250 + Monitor P2425H + acessórios						
Valor total por fornecedor:						R$ 407.000,00
Valor Global da ATA:						**R$ 407.000,00**

FJF

GRUPO 01						
89.237.911/0289-08		**GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID. DE FORNECIMENTO**	**QUANTIDADE**	**CRITÉRIO DE VALOR**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
1	Desktop Tipo I Básico	Unid.	100	R$ 8.364,67	R$ 7.400,00	R$ 740.000,00
Marca/Fabricante: DELL; Modelo/Versão: Pro Micro QCM1250 + Monitor P2425H + acessórios						
2	Desktop Tipo II Padrão	Unid.	100	R$ 9.478,67	R$ 8.140,00	R$ 814.000,00
Marca/Fabricante: DELL; Modelo/Versão: Pro Micro QCM1250 + Monitor P2425H + acessórios						
Valor total por fornecedor:						R$ 1.554.000,00

Valor Global da ATA:	**R$ 1.554.000,00**

FE

GRUPO 01						
89.237.911/0289-08		**GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID. DE FORNECIMENTO**	**QUANTIDADE**	**CRITÉRIO DE VALOR**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
1	Desktop Tipo I Básico	Unid.	100	R$ 8.364,67	R$ 7.400,00	R$ 740.000,00
Marca/Fabricante: DELL; Modelo/Versão: Pro Micro QCM1250 + Monitor P2425H + acessórios						
2	Desktop Tipo II Padrão	Unid.	100	R$ 9.478,67	R$ 8.140,00	R$ 814.000,00
Marca/Fabricante: DELL; Modelo/Versão: Pro Micro QCM1250 + Monitor P2425H + acessórios						
Valor total por fornecedor:						R$ 1.554.000,00
Valor Global da ATA:						**R$ 1.554.000,00**

SEDE

GRUPO 01	
89.237.911/0289-08	**GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CRITÉRIO DE VALOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Desktop Tipo I Básico	Unid.	70	R$ 8.364,67	R$ 7.400,00	R$ 518.000,00
Marca/Fabricante: DELL; Modelo/Versão: Pro Micro QCM1250 + Monitor P2425H + acessórios						
2	Desktop Tipo II Padrão	Unid.	30	R$ 9.478,67	R$ 8.140,00	R$ 244.200,00
Marca/Fabricante: DELL; Modelo/Versão: Pro Micro QCM1250 + Monitor P2425H + acessórios						
Valor total por fornecedor:						R$ 762.200,00
Valor Global da ATA:						**R$ 762.200,00**

4.2. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por movo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.5. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.10. O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 19 do Edital do **Pregão nº 90058/2025**.

suspensão de licitar, a Contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais.

9.2.16. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 10 (dez) dias úteis, contados da respectiva intimação.

9.2.17. A Administração poderá, ainda, aplicar à licitante vencedora quaisquer outras penalidades previstas em lei ou neste Edital e em seus Anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão nº 90058/2025** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, na cidade de Guaratinguetá -SP, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piquete (SP), 08 de Dezembro de 2025

_____

ANGELO BRAIT JÚNIOR
Ordenador de Despesas

–

Documento assinado eletronicamente por **Angelo Brait Júnior**, **Ordenador de Despesas**, em 08/12/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147889** e o código CRC **50AF9764**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº PE 90007/2025

PREGÃO nº 90007/2025 - PROCESSO Nº 4814702/2025

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, o Engenheiro Eletricista ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES, portador da cédula de identidade nº 2103050371/CREA/RN e do CPF nº 671.xxx.xxx-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90007/2025, publicada no PNCP no dia 03/11/2025, processo administrativo nº 4814702/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na comercialização de computadores do tipo desktop e de computadores do tipo notebook, com o objetivo de promover a atualização e expansão do parque tecnológico da instituição do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço está sendo registrado, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE ÚNICO - COMPUTADORES (Desktop e Notebook) RL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 30.948.812/0001-24 Rua Marechal Deodoro, nº 300 - Sala 902 - Edf. Torreao Executive Plaza Encruzilhada - Recife/PE - CEP 52030-172 Representante Legal - RUAN PEDRO TAVARES BARBOSA DE LIMA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MEDIDA**	**QTD MÍNIMA**	**QTD MÁXIMA**	**MARCA/ MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Estação de trabalho móvel (notebook)	Und.	20	50	HP - 640 G11 + Acessórios	R$ 7.370,00	R$ 368.500,00
2	Estação de trabalho fixa (desktop)	Und.	41	80	HP - 400 G9 MFF + Acessórios	R$ 8.077,49	R$ 646.199,20
VALOR TOTAL							**R$ 1.014.699,20**

2.2. A eventual listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, em virtude da impossibilidade administrativa do CREA/RN figurar como órgão gerenciador, dada a baixa quantidade de servidores.

3.2. Pelas razões acima esposadas, fica o CREA/RN desobrigado de realizar procedimento público de intenção de registro de preços, conforme determina o art. 86, da Lei 14.133/2021.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

art. 82, §5, VIº da Lei n. 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), data da assinatura digital.

_____

Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

_____

Fornecedor: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante: JOVINO PEREIRA DE BRITO JÚNIOR

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 10 de 11
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.0411640657 3, e o código: 1UC021V1

Documento assinado eletronicamente por: JOVINO PEREIRA DE BRITO JUNIOR, CPF/CNPJ nº 776.170.616-68, como Contratada.
Assinado em: 12/03/2026, às 08:15, através do e-mail s**@li*.br, pelo ip 191.242.126.33

Documento assinado eletronicamente por: PAULO GONÇALVES ARRAIS, CPF/CNPJ nº 859.809.942-20, como Contratante.
Assinado em: 11/03/2026, às 14:58, através do e-mail p**l*a*****@mp*.br, pelo ip 138.97.48.106

O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 11/03/2026, às 14:58, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: https://signgov.com.br/verificaautenticidade, informando o processo: 2026.04116406573 e o código: 1UC021V1

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 11 de 11
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.04116406573, e o código: 1UC021V1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026/CPL/DGLC/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90073/2025-CPL/DGLC/PMM

Processo nº 05050526.000035/2025-31-PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - SEPLAN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.052.214/0001-20, com endereço na Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765, neste ato representada pelo Secretário, Senhor Karam El Hajjar, nomeado(a) pela Portaria nº 002/2025 - GP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **90073/2025/CPL/DGLC/PMM**, publicada no PNCP na data de 10/10/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 05050526.000035/2025-31, **RESOLVE** registrar o preço da empresa **CRP COMPUTADORES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.998.285/0001-09,** com sede na Quadra 103 Norte (ACNO 11) Rua NO 7, Edifício Florença, 5º andar, Conj 02 Lote 44 Sala 501 e 505, CEP 77.001-032, Palmas - TO, Fone: (63) 3212-1952, e-mail: comercial@crpcomputadores.com.br / licitacoes@crptech.com.br , doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Diogo Borges Oliveira, empresário, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 405, de 05 de outubro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOKS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**, especificado no Item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº **90073/2025-CPL/DGLC/PMM**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Valor Total: R$ 3.051.023,21 (três milhões, cinquenta e um mil, vinte e três reais e vinte e um centavos).

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATMAT**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Computador - Tipo 1 **MARCA: DELL MODELO: Pro Micro QCM1250**	486009	Unidade	239	R$ 8.754,00	R$ 2.092.206,00

2	Computador - Tipo 2 **MARCA: DELL MODELO: Pro Slim Plus QBS1250**	613033	Unidade	21	R$ 12.257,90	R$ 257.415,90
3	Computador - Tipo 3 **MARCA: DELL MODELO: Pro Max Tower T2 FCT2250**	-	Unidade	4	R$ 36.289,51	R$ 145.158,04
VALOR TOTAL						**R$ 2.494.779,94**
LOTE 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATMAT**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
4	Notebook - Tipo 1 **MARCA: DELL MODELO: Latitude 3450**	618605	Unidade	40	R$ 8.928,79	R$ 357.151,60
5	Notebook - Tipo 2 **MARCA: DELL MODELO: Pro Max MC16250**	485857	Unidade	4	R$ 18.002,00	R$ 72.008,00
VALOR TOTAL						**R$ 429.159,60**
ITEM NÃO AGRUPADO - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATMAT**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
6	Monitor **MARCA: DELL MODELO: E2225HSM**	622206	Unidade	119	R$ 1.067,93	R$ 127.083,67
VALOR TOTAL						**R$ 127.083,67**

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN.

3.2 Além do gerenciador, São órgãos participantes do registro de preços:

3.2.1 Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI;

3.2.2 Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM;

3.2.3 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

3.2.4 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP;

3.2.4 Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM;

3.2.6 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;

3.2.7 Secretaria Municipal de Saúde -SMS;

3.2.8 Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;

3.2.9 Gabinete - SEMAD;

ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 405, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE:28052214000120
Assinado de forma digital por SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE:28052214000120
Dados: 2026.01.28 14:33:40 -03'00'

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN
COMPROMITENTE

DIOGO BORGES OLIVEIRA:01354402111
Assinado de forma digital por DIOGO BORGES OLIVEIRA:01354402111

CRP COMPUTADORES S.A
CNPJ Nº: 20.998.285/0001-09
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

KARAM EL HAJJAR:31321100000
Assinado de forma digital por KARAM EL HAJJAR:31321100000
Dados: 2026.01.28 15:13:28 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.13.0046.0017558/2025-55
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025 – SRP – CPL/PGJ
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 05483912000185-1-000135/2025

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. PAULO GONÇALVES ARRAIS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, **matrícula nº 1070173**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90039/2025, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo nº** 19.13.0046.0017558/2025-55, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal nº 11.462/2023, Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Monitores e Microcomputadores, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 90039/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 12.477.490/0002-81

Endereço: Av. Acesso Rodoviário, SN – QUADRA11 - MOD. 01 02 E 03 QUADRA12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 33 TIMS – Serra / ES – Cep: 29.161.376

Telefone: (38) 3214-2111 E-mail: governo@lidernotebooks.com.br

Nome do Representante: JOVINO PEREIRA DE BRITO JÚNIOR

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 1 de 11
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.0411640657, e o código: 1UC021V1

GRUPO 01				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	**MONITOR 23,8”** Monitor Lenovo, modelo ThinkVision T24-40 23.8-inch IPS display / 250 cd/m^2 1500:1 USB Hub - Downstream 3 x USB-A 3.2 Gen1, 1x USB-C® 3.2 Gen 1 (PD 15W data only); Upstream 1 x USB-B 3.2 Gen 1 1x HDMI® 1.4, 1x DP 1.2, 1x VGA Acompanha: 1x cabo HDMI, 1x cabo USB-B / USB-A, 1x cabo de energia, 1x cabo DisplayPort. Garantia onsite pelo período de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, com término de reparo do equipamento no prazo de 03 (três) dias úteis.	2000	1.101,00	2.202.000,00
2	**MICROCOMPUTADOR** Microcomputador Lenovo, ThinkCentre M70s Gen 6 Intel Core Ultra 5 235 1x 16GB UDIMM DDR5-5600 512GB SSD M.2 2280 PCIe 4.0x4 NVMe Opal Fonte alimentação 310W 92% Intel Wi-Fi 6E AX211, 802.11ax 2x2 + BT5.3, Chassis Intrusion Switch Intel vPro provisionado Windows 11 Pro, Portuguese (Brazil) Acompanha: 1x mouse, 1x teclado USB Lenovo, 1x mouse pad, 1x cadeado de segurança – segredo único, 1x cabo de energia Garantia onsite pelo período de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, com retenção de disco e término de reparo do equipamento no prazo de 03 (três) dias úteis	2000	8.475,00	16.950.000,00
			TOTAL	**19.152.000,00**

Valor total da ARP: R$ 19.152.000,00 (dezenove milhões cento e cinquenta e dois mil reais);

2.2. **Não houve adesão ao cadastro reserva.**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO – UASG: 925129.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 2 de 11
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.0411640657, e o código: 1UC021V1

art. 82, §5, VIº da Lei n. 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), data da assinatura digital.

_____

Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

_____

Fornecedor: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante: JOVINO PEREIRA DE BRITO JÚNIOR

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 10 de 11
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.0411640657 3, e o código: 1UC021V1

Documento assinado eletronicamente por: JOVINO PEREIRA DE BRITO JUNIOR, CPF/CNPJ nº 776.170.616-68, como Contratada.
Assinado em: 12/03/2026, às 08:15, através do e-mail s**@li*.br, pelo ip 191.242.126.33

Documento assinado eletronicamente por: PAULO GONÇALVES ARRAIS, CPF/CNPJ nº 859.809.942-20, como Contratante.
Assinado em: 11/03/2026, às 14:58, através do e-mail p**l*a*****@mp*.br, pelo ip 138.97.48.106

O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 11/03/2026, às 14:58, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: https://signgov.com.br/verificaautenticidade, informando o processo: 2026.04116406573 e o código: 1UC021V1

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 11 de 11
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://signgov.com.br/verificaautenticidade e informe, processo: 2026.04116406573, e o código: 1UC021V1